MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114 e 644-1100.
Site: www.samanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 42/2023 – PMSMP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma **Pregão Eletrônico SRP n° 42/2023 – PMSMP**, cujo objeto é o registro de preço para a **CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.**

DATA E HORARIO: A licitação acontecerá no dia **16/08/2023** através da plataforma BLL www.bll.org.br, a partir das 14:00 horas, horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 138.480,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

QUANTIDADE DE ITENS: 4 (QUATRO)

O referido edital poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná www.saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **01** de **agosto** de **2023**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
ASSINADO ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 644-1114
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 01.309.021/0001-56

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização da Lei Municipal nº 31/2022 de 29/11/2022 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o cancelamento das Dotações a seguir:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
40	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 04 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 164/2023
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do § II do artigo 7º, da Lei Municipal nº 31/2022 de 29/11/2022 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2001	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
15	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0008.2037	Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o provável excesso de Arrecadação nas seguintes origens:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 03 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

BNC
Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2023
Nº PROC. ADM. 070/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, de acordo com a regulamentação Decreto Federal 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LEONARDO BEUMER CARDOSO e tendo como autoridade JULIANO TREVISAN CORDEIRO.

PUBLICAÇÃO: 04/08/2023 11:19
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/08/2023 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 21/08/2023 07:30
INÍCIO DISPUTA: 21/08/2023 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 39.787,2000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza para compor as cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas no CRAS de Indianópolis/PR

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D6KAu17s4Y_yn7Oy3spgJOhfBPWiVOgC0cldc%2FDoYLCBGduacGtkVuPvCEq9Ud8TVdT6Cu1r6EWM6zRH4Xb034MtwGKJhO2eAx27lLmOKvW4%3D

LEONARDO BEUMER CARDOSO
INDIANÓPOLIS-PR - 04/08/2023

BLL COMPRAS
Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 032/2023
Nº PROC. ADM. 071/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, de acordo com a regulamentação Decreto Federal 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LEONARDO BEUMER CARDOSO e tendo como autoridade JULIANO TREVISAN CORDEIRO.

PUBLICAÇÃO: 04/08/2023 12:11
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/08/2023 13:00
FIM REC. PROPOSTA: 21/08/2023 13:30
INÍCIO DISPUTA: 21/08/2023 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 192.400,0000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos objetivando realização de eventos no município de Indianópolis/PR

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DYSpboln3JXQJ3Cx7kido4lLELOtrbE1D92vDn7ava_tKM4ydM2C57Oa0G1s%2FLoqDI0HBw_AyLXNH4YDo2VxWHh98HslHBGvwfg_bMk5a%2FV4%3D

LEONARDO BEUMER CARDOSO
INDIANÓPOLIS-PR - 04/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasaomanoeldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTRÓITO: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR".

ANTONIO CARLOS DINATO, Presidente do Legislativo Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023 - CMSMP de 02/08/2023, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor da empresa **UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 81.398.232/0001-41, situada na Avenida Cândido de Abreu, nº 526, Conjunto 1401, Sala B, Torre A, CEP: 80.530-905, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, autorizando à contratação no valor total de **R$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

São Manoel do Paraná, em **04 de agosto de 2023**

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo Municipal
(Original Assinado)

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr
Estado do Paraná

DECRETO Nº 133/2023

RAFAEL VALIM REIS, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (LOA) nº 038/2022 de 18/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) desta cidade de Japurá, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Função: 17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
Subfunção: 17.122.0000.0000 – Administração Geral
Programa: 17.122.0022.0000 – Saneamento e Água para Todos
Atividade: 17.122.0022.2001 – Manutenção dos serviços administrativos
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... **R$ 50.000,00**
Fonte de Recursos: 30076 – Recursos Livres de Exercícios Anteriores
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....................R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso o seguinte valor como segue:

Fonte: 0076	julho	50.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 0076	junho	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

RAFAEL VALIM REIS
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por **45** (quarenta e cinco) dias, a servidora **CLEUZA GONÇALVES DA SILVA,** matrícula funcional nº 603, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Médico emitido em 1º de agosto de 2023, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 179/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** LICENÇA À MATERNIDADE, por **(180) cento e oitenta** dias, à servidora **DEIVIA DANIELA DE OLIVEIRA GUILHERME,** matrícula nº 694, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme atestado médico com data de 02 de agosto de 2023, e em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por **30** (trinta) dias, a servidora **ANDILEIA APARECIDA BIAGGI DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 543, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** conforme Atestado Médico emitido em 02 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE EDITAL
PREGAO ELETRONICO Nº 43/2023– PMSMP
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na modalidade **Pregão Eletrônico n° 43/2023 – PMSMP**, cujo objeto é a **AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE, ATRAVES DA RESOLUÇAO SESA nº 931/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA E HORARIO: A licitação acontecerá no dia **21/08/2023** através da plataforma BLL www.bll.org.br, a partir das 09:00 horas, horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: **R$ 55.425,84 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

QUANTIDADE DE ITENS: 14 (Quatorze) itens.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná www.saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02** de **agosto** de **2023**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE EDITAL
PREGAO ELETRONICO Nº 44/2023– PMSMP
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na modalidade **Pregão Eletrônico n° 44/2023 – PMSMP**, cujo objeto é a **AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇAO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇAO DA SINDROME POS COVID-19, PARA USO NA CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E UBS - RESOLUÇAO SESA Nº 870/2021.**

DATA E HORARIO: A licitação acontecerá no dia **22/08/2023** através da plataforma BLL www.bll.org.br, a partir das 09:00 horas, horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: **R$ 37.632,74 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

QUANTIDADE DE ITENS: 54 (Cinquenta e quatro) itens.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná www.saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02** de **agosto** de **2023**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 053/2022 – PMSMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ E A EMPRESA *PREMOL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI – EPP*

O Município de São Manoel do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Paraná, n.º 50, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 4.052.783-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 708.476.229-91, residente e domiciliado na Rod. PR 479 Pref. João Pereira Pinto, Lote 32 A R 13, neste Município, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMOL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **33.924.849/0001-00**, localizada na Rua Anizio Nogueira, nº 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Cond. Residencial Porto Madeiro, CEP: 87.505-590, Telefone/Fax: (44) 9 6104-3677, na cidade de Umuarama/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por sua proprietária a Senhora **BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 001.547.485 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 025.880.321-50, residente na Rua A, n.º 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Apartamento 201, Jardim Porto Madeiro, CEP: 87.505-590, na cidade de Umuarama/PR, onde acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE ADITIVO**, nos termos da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n°9.648/98 de maio de 1998, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do **Edital de Tomada de Preços nº 05/2022 – PMSMP**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 27/05/2022.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** em relação ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 053/2022 – PMSMP** celebrado em **07/06/2022**, mediante o qual altera o contrato original a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: pelo presente instrumento fica alterada a razão social da empresa acima citada para **OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em (3) três vias de igual teor e forma, perante testemunhas que o subscrevem.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **04** de **agosto** de **2023**.

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
AGNALDO TREVISAN – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREMOL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI – EPP
BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO – SÓCIA ADMINISTRADORA
CONTRATADA

1 – BEATRIZ GALLÁCIO OLIVEIRA
CPF: 107.202.909-02

2 – MATHEUS INACIO
CPF: 110.911.239-42

CICENOP
CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 080/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir e Alterar na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Inclui no anexo VII:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP
04 DE AGOSTO DE 2023 A 18 DE JULHO DE 2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90791	90.01.02.424 - 0	TAXA DE SALA PARA MEDICAÇÕES ESPECIAIS	180,00
90792	90.01.02.425 - 0	CONSULTA PARA FISIOTERAPIA	15,00

Art. 3º. Altera no anexo VII:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP PARA 04 DE AGOSTO 2023 A 18 DE JULHO 2024

CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR DE	VALOR PARA
90036	90.01.01.034 - 0	FISIOTERAPIA (POR SESSÃO)	13,00	18,00
90476	90.01.02.114 - 0	FISIOTERAPIA (5 SESSÕES)	65,00	90,00
90229	90.01.01.216 - 0	FISIOTERAPIA (10 SESSÕES)	130,00	180,00
90230	90.01.01.217 - 0	HIDROTERAPIA (POR SESSÃO)	23,00	28,00
90244	90.01.01.230 - 0	HIDROTERAPIA (5 SESSÕES)	115,00	140,00
90243	90.01.01.229 - 0	HIDROTERAPIA (10 SESSÕES)	230,00	280,00
90231	90.01.01.218 - 0	RPG REED. POST.GLOBAL(POR SESSÃO)	45,00	50,00
90197	90.01.01.187 - 0	RPG REED. POST.GLOBAL (4 SESSÕES)	180,00	200,00
90252	90.01.01.238 - 0	FISIOTERAPIA ISOSTRETCHING (POR SESSÃO)	20,00	25,00
90203	90.01.01.191 - 0	FISIOTERAPIA ISOSTRETCHING (10 SESSÕES)	200,00	250,00
90531	90.01.02.168 - 0	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA (POR SESSÃO)	20,00	25,00
90506	90.01.02.144 - 0	ATEND. FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES ACAMADOS	40,00	45,00
90607	90.01.02.240 - 0	ATEND. FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES ACAMADOS - DOMICILIO	40,00	45,00
4551	07.01.01.001 - 0	ANDADOR FIXO/ARTICULADO EM ALUMINIO REGULAVEL EM ALTURA	130,00	190,00
4541	07.01.01.004 - 5	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO	1.170,00	2.123,00
4542	07.01.01.010 - 0	CARRINHO DOBRAVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS	764,50	2.123,00
4550	07.01.01.011 – 8	BENGALA REGULAVEL EM ALTURA (PAR)	79,95	125,00
4548	07.01.01.013 - 4	MULETA AXILAR DE ALUMINIO REGULAVEL EM ALTURA	79,95	125,00
47216	07.01.01.020 - 7	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	900,00	1.800,00
47219	07.01.01.023 - 1	CADEIRA DE RODA PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	739,00	1.099,00
47220	07.01.01.024 - 0	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINAVEL	1.139,00	1.850,00
47221	07.01.01.025 - 8	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	450,00	720,00
4669	07.01.02.051 - 2	PROTESE MAMARIA	159,60	270,00
4661	07.01.04.002 – 5	LENTE ESCLERAL PINTADA	1.750,00	2.000,00
4664	07.01.04.006 - 8	PRÓTESE OCULAR	1.650,00	1.800,00

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 04 de agosto de 2023.

Marco Antônio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023
CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO QUE CONTEMPLE NO MÍNIMO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES, ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 68/2023, anexo VII do Credenciamento nº 03/2023. (www.ciscenop.com.br).

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00.00 – Fonte 1001.

Vigência: 02 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024.

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
225/2023	04.891.162/0001-18	CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA.

Cianorte-Pr, 02 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114,3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N°.060/2023

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias da Licença Prêmio a **MAURO SERGIO RODRIGUES,** portador da Cédula de Identidade Rg. nº 5.xxx.xx8-7 SSP-PR efetivado no Cargo de MOTORISTA/40, lotado na SECRETÁRIA DE SAÚDE, para fruir no período de **07 de agosto 2023 a 05 de setembro 2023**, sem prejuízo de seus vencimentos do **Cargo Efetivo.** Licença está referente ao quinquênio Período Aquisitivo de **06/04/2015 a 05/04/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "**13 de setembro**" de São Manoel do Paraná, 04 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

ASSINADO ORIGINAL

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114,3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº.061/2023

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RTIDE) DE SERVIDOR.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n. º 022/93 de 02 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de **07/08/2023**, a Gratificação por **Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva-RTIDE** 100% (Cem por cento), do vencimento base do Servidor Público Municipal MAURO SERGIO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. n. º 5.xxx.xx8-7 (SSPPR), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA / 40, pela prestação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (RTIDE), nos termos do artigo 70 da Lei acima mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 039/2017 de 23 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "13 de setembro," de São Manoel do Paraná em 04 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinado Original

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, **CONVOCA**, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2024, que será realizada no dia 29/08/2023, terça-feira, às 15h00min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 04 de agosto de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: samaejap@uol.com.br
JAPURÁ-PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
Pregão Nº 3/2022.
CONTRATANTE: SAMAE DE JAPURÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO ARIPUANAN LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata Registro de Preços nº. **4/2022,** ajustando-se os valores dos itens conforme planilha a seguir, restando o saldo de **R$ 14.952,55 (quatorze mil novecentos cinquenta e dois e cinquenta e cinco centavos)** e estando em conformidade com o artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Leia-se:
O presente termo aditivo no item 5 (DIESEL S-10 ADITIVADO) o valor foi alterado de R$ 4,80 para R$ 4,84, por erro material (equívoco de digitação), fica corrigido o valor do item e valor total do Aditivo como descrito na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE, CNPJ: 78.727.823/0001-00										
Lote	Item	Cód prod	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtde Restante	Preço Anterior	Preço Ajustado	Saldo total
01	1	22129	ARLA32 GALÃO 20 LITROS	UNIPETRO	LT	5,00	119,00	119,00	595,00
	2	13472	ETANOL HIDRATADO	CIAPETRO	LT	904,78	3,87	4,21	3.809,12
	3	13473	GASOLINA COMUM	CIAPETRO	LT	923,71	5,14	5,51	5.089,65
	4	6517	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	LUBRAX	LT	30,00	18,49	18,49	554,70
	5	23619	DIESEL S-10 ADITIVADO	CIAPETRO	LT	743,61	6,80	4,84	3.599,08
	7	1492	ÓLEO HIDRÁULICO	LUBRAX	LT	3,00	435,00	435,00	1.305,00
VALOR TOTAL									14.952,55

Demais clausulas da ata pactuada permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

ATA N.º 178/2023 – PMSMP
ATA DE REUNIAO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: TOMADA DE PREÇO N°03/2023 - PMSMP

Objeto: CONCLUSAO DA CONSTRUÇAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL, COM EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇAO: INSTALAÇOES PRELIMINARES E ADMINISTRAÇAO DA OBRA; INSTALAÇOES ELETRICAS E SPDA; INSTALAÇOES HIDROSSANITARIAS E DE PREVENÇAO DE INCENDIOS; REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇOES, ARGAMASSAS E PINTURAS; PAVIMENTAÇAO E PAISAGISMO EXTERNO; LIMPEZA FINAL DE OBRA E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇOES CONSTANTES NO PROJETO, com valor referência de **R$144.085,26 (cento e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023) às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Paraná, nº 50, neste Município de São Manoel do Paraná - Pr, compareceu a Comissão Especial para realização de Tomada de Preço e Concorrência de Licitação, nomeada pela **Portaria n.º 037/2023, no dia 03 de maio de 2023, publicada em 07/05/2023**, constituída pelos seguintes Servidores: **Andressa Rodrigues Brunhara, Elisângela de Fátima Martins Darmin, Viviane dos Santos Martins Rodrigues e Beatriz Gallacio Oliveira**, para sob a Presidência da primeira proceder o recebimento dos envelopes 1 e 2 protocolados pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS n° 03/2023 – PMSMP.**

Aberta a sessão pela Presidente, a mesma comunica a presença da empresa **HF ENGENHARIA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 17.877.204/0001-08**, sediada na Rua Curitiba, n° 749, centro, CEP: 87.430-000, no município de Tapejara - Pr, representada pelo senhor **Henrique Mistrello Volpato**, pessoa designada, inscrito no **CPF n° 040. XXX.XXX-XX** e **RG n° 6. XXX.XXX-X** e a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 49.797.652/0001-98**, sediada na Avenida Luiz Curioni, n° 810, Jardim Eldorado, CEP: 87.780-000, no município de Paraíso do Norte - Pr, representada pelo senhor **Bruno de Jesus Moro**, representante legal, inscrito no **CPF n° 063.XXX.XXX-XX** e **RG n° 10.XXX.XXX-X**. A seguir foi verificado a data dos protocolos, e assim foram rubricados os envelopes 1 e 2 pela Presidente, comissão e representante presentes.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes 1 contendo a documentação de habilitação, onde foi constatado que a empresa **HF ENGENHARIA LTDA - EPP** está HABILITADA e a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA – ME** não cumpriu o requisito exigido no item 10. letra 3. "d)" do edital, sendo a mesma considerada DESABILITADA pela comissão. Tendo em vista que as empresas não apresentaram *termo de renúncia* referente a esta fase do certame, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente reunião aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três às 11h10min.

Cabe informar que houve a interrupção de fornecimento de energia elétrica no Município, razão pela qual justifica o fato das licitantes terem saído sem assinar a ata.

Informo ainda que a sessão acabou as 11h10min e que o restabelecimento da energia se deu as 14h00min momento em que foi lavrado a presente ata, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, eu **Beatriz Gallacio Oliveira**, ____________ Secretária desta reunião, que a subscrevi.

Andressa Rodrigues Brunhara – Presidente - **Portaria n.º 037/2023, do dia 03 de julho de 2023, publicada em 04/05/2023.**

Elisângela de Fátima Martins Darmin - Membro - **Portaria n.º 037/2023, do dia 03 de julho de 2023, publicada em 04/05/2023.**

Viviane dos Santos Martins Rodrigues - Membro - **Portaria n.º 037/2023, do dia 03 de julho de 2023, publicada em 04/05/2023.**

Beatriz Gallacio Oliveira - Membro - **Portaria n.º 037/2023, do dia 03 de julho de 2023, publicada em 04/05/2023.**

ORIGINAL ASSINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 016 / 2023 – PSS
Ano 2023

SUMULA: Convoca candidatos aprovados em Teste Seletivo Aberto pelo Edital Nº 002/2022 de 28/12/2022 e Homologado pelo Decreto Nº 028/2023 de 24/02/2023.

RAFAEL VALIM REIS, Prefeito em Exercício de Japurá– Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA candidata aprovada em Teste Seletivo** Aberto pelo Edital Nº 002/2022 de 28/12/2022, de acordo com o Resultado Divulgado pelo Edital 002/2022 – F de 17/02/2023 e Homologados pelo Decreto Nº 028/2023 de 24/02/2023, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2311-10

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
640257	GABRIELLI APARECIDA BONOTTO SILVA	06/06/1996	57,0	22.

A candidata deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

I. Cédula de Identidade Atualizada;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) Atualizado, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
IV. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
V. Carteira de Trabalho;
VI. Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
VII. Cartão do PIS/PASEP;
VIII. Qualificação Cadastral do E-Social, disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
IX. Certidão de casamento ou nascimento;
X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
XI. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos de idade;
XII. Certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, disponível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
XIV. Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual, disponível em http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica#

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

XV. Certidão Negativa de Débitos do Município de Japurá, disponível em https://portaldocontribuintejapura.webpublico.com.br/certidao-negativa/ **e Certidão Negativa do Município de domicílio;**
XVI. Certidão de Antecedentes Civil e Criminal da Justiça Federal, disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
XVII. Certidão de Quitação Eleitoral; disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
XVIII. Certidão de Crimes Eleitorais; disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
XIX. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Paraná, disponível em: https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb
XX. Atestado Médico de Aptidão expedido por Médico do Trabalho;
XXI. Laudo Médico de Aptidão para exercer as funções (se Pessoa com Deficiência);
XXII. 02 fotos 3x4 recentes;
XXIII. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
XXIV. Declaração de Não Acumulo de Cargo Público; disponível em https://drive.google.com/file/d/1KI-mAXHkmoghLonNJREL5HDxDvABSRm6/view?usp=share_link
XXV. Declaração de Bens e Valores, disponível em https://drive.google.com/file/d/18ZrD3JBI65IUJ9mf2dz9YJjMmgV5a4DS/view?usp=share_link - ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda;
XXVI. Comprovante de Residência;
XXVII. Conta Corrente ou Conta Pagamento no BANCO DO BRASIL.

Outros documentos poderão ser solicitados no momento da entrega da documentação.

Depois de conferidos os documentos serão protocolados para posterior parecer de regularidade.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá em, **04 de agosto de 2023.**

RAFAEL VALIM REIS
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br

---

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – Referência ano: ___________

NOME	
RG	**CPF**
ENDEREÇO	

DEPENDENTES

NOME	
CPF	**NASCIMENTO**
GRAU DE DEPENDENCIA	
NOME	
CPF	**NASCIMENTO**
GRAU DE DEPENDENCIA	
NOME	
CPF	**NASCIMENTO**
GRAU DE DEPENDENCIA	

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Japurá, ______ de __________________ de _________

Servidor Público